



MANUAL DO PARTICIPANTE

E-INVEST
By PREVIERICSSON

Sumário

Objetivo do Manual.....	3
O que é Previdência Complementar?.....	3
Quem pode participar da E-Invest?.....	4
Nossa missão, visão e valores.....	4
O Plano de Contribuição Definida (CD) da E-Invest.....	5
Como são feitas as contribuições para o Plano CD?.....	5
Como faço para saber o valor da minha contribuição?.....	5
Contribuição Voluntária	6
Tabelas de Tributação de Imposto de Renda.....	6
Empréstimo E-Invest.....	6
Benefícios de ter o Plano da E-Invest.....	7
E no caso de falecimento do Participante?.....	7
Quem são os beneficiários do Participante?.....	7

Objetivo do Manual

Este manual tem como objetivo, explicar para o participante as principais regras do **Plano de Contribuição Definida – CD**, da E-Invest.

O que é Previdência Complementar?

A Previdência Complementar tem por finalidade proporcionar ao trabalhador uma proteção previdenciária adicional àquela **oferecida pelo INSS**, para o qual as contribuições dos trabalhadores são obrigatórias.



A E-Invest by Previ-Ericsson

A Previ-Ericsson – Sociedade de Previdência Privada é uma EFPC (Entidade Fechada de Previdência Complementar), sem fins lucrativos, constituída em 30/12/1991 e autorizada a funcionar pela Portaria nº 2.713 do Ministério do Trabalho e Previdência Social.

É regulada e fiscalizada pela Autarquia PREVIC, órgão do Ministério da Fazenda. Os investimentos seguem as normas do Conselho Monetário Nacional e do Banco Central.

Quem pode participar da E-Invest?

Podem ser Participantes da Previ-Ericsson, hoje, os funcionários da Ericsson Telecomunicações S.A., Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários da Ericsson, Previ-Ericsson – Sociedade de Previdência Privada, EISA (Ericsson Inovação S.A) e Venturus Centro de Inovação Tecnológica.



Nossa missão, visão e valores

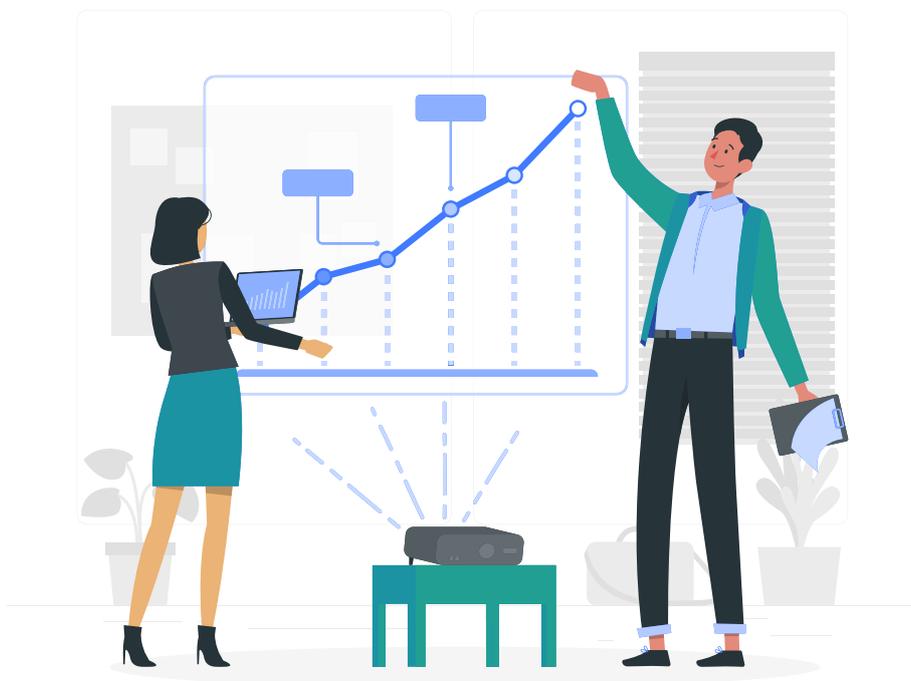
Missão	Visão	Valores
Garantir aos Participantes e Patrocinadoras uma gestão profissional, ética e tecnicamente atualizada na administração dos Planos de Previdência.	Ser reconhecida pelos Participantes, Patrocinadoras e pelo mercado com uma alternativa competitiva, quando comparada com os Planos de Previdência Complementar listados como os melhores do mercado brasileiro, inclusive no quesito eficiência e transparência na administração dos Planos de Previdência.	Ser reconhecida pelos Participantes, Patrocinadoras e pelo mercado com uma alternativa competitiva, quando comparada com os Planos de Previdência Complementar listados como os melhores do mercado brasileiro, inclusive no quesito eficiência e transparência na administração dos Planos de Previdência.

O Plano de Contribuição Definida (CD) da E-Invest

O saldo do Plano é constituído pelas contribuições dos Participantes e das contrapartidas feitas pela Patrocinadora (Empresa). Neste Plano, como o próprio nome diz, a Patrocinadora (Empresa) e o Participante definem previamente o valor da contribuição, em percentagem salarial.

Como são feitas as contribuições para o Plano CD?

O participante pode fazer a Contribuição básica que, que é realizada mensalmente, com desconto na folha de pagamento, 12 (doze) vezes ao ano. O cálculo é feito com base no percentual escolhido pelo Participante, tomando por base a parcela de salário aplicável calculada pela UPE (para saber o valor atual da UPE (Unidade Previdenciária Ericsson, acesse www.previericsson.com.br).



Como faço para saber o valor da minha contribuição?

Disponibilizamos um simulador de contribuição no site institucional (www.previericsson.com.br), onde você poderá simular o valor das suas contribuições.

Contribuição Voluntária

Desde que efetue a Contribuição Básica mensal, o Participante também pode fazer Contribuições Voluntárias, escolhendo um percentual sobre o seu salário aplicável.

Tabelas de Tributação de Imposto de Renda

É preciso escolher qual tabela de tributação de Imposto de Renda, Progressivo ou Regressivo.

Durante o período em que você contribui para o plano da E-Invest você poderá deduzir até 12% da renda anual bruta, na sua declaração de IR.

As tabelas de tributação, são escolhidas para que você seja tributado no momento em que esteja recebendo seu benefício de forma mensal, ou tenha o recebimento como pagamento único ou resgate.

Para saber quais as tabelas vigentes, acesse: www.previericsson.com.br

Empréstimo E-Invest

A E-Invest também oferece um empréstimo a seus participantes, com taxas bem menores do que as praticadas pelo mercado.

Para saber as regras e mais informações, acesse o Regulamento de Empréstimo em nosso site.

Benefícios de ter o Plano da E-Invest

O participante poderá ter a Aposentadoria Antecipada, quando completar 55 anos de idade e no mínimo 3 anos de vinculação de plano, ou terá direito à Aposentadoria Normal, desde que tenha 60 anos de idade completos e no mínimo 3 anos de vinculação de plano.

O recebimento do valor mensal do benefício é o cálculo sobre 100% do saldo da conta total de participante.

Também tem direito ao benefício por incapacidade aqueles participantes que estiver aposentado por invalidez ou auxílio-doença pelo INSS. Esse benefício é calculado sobre 100% do saldo da conta total de participante, e será pago ao Participante por meio de uma das formas de pagamento previstas no Regulamento.

E no caso de falecimento do Participante?

O benefício é concedido aos beneficiários do Participante ou Assistido que vier a falecer, pago em prestação única, que corresponde a 100% do saldo da conta total individual.

Quem são os beneficiários do Participante?



Beneficiário Preferencial: Significarão quaisquer dos seguintes familiares do Participante, desde que por este expressamente indicados: (a) o cônjuge ou Companheiro; (b) os filhos, incluindo o enteado assim reconhecido pela Previdência Social e o adotado legalmente; (c) os netos; (d) os pais; (e) os avós; (f) os irmãos; (g) os sobrinhos.

Beneficiário Subsidiário: significará, exclusivamente no caso de inexistência de Beneficiário Preferencial inscrito e qualificado, o conjunto dos seguintes familiares: (a) o cônjuge ou o Companheiro; (b) os filhos do Participante, incluindo o adotado legalmente. Na ausência de cônjuge, Companheiro ou filhos, serão considerados Beneficiários Subsidiários os pais do Participante.

E se o participante se desligar antes de ser elegível (55 anos de idade e mínimo de 3 anos de vinculação de plano) ao recebimento da aposentadoria antecipada?

O participante terá direito aos institutos legais oferecidos pela E-Invest, desde que atenda as regras para cada um deles, que são:

BPD (Benefício Proporcional Diferido): O saldo de Conta Total de Participante fica retido no Plano, sendo atualizado mensalmente pelo retorno dos investimentos, até que o Participante complete a idade prevista para ter direito à Aposentadoria Normal.

Autopatrocínio: O Participante desligado da empresa opta por permanecer no Plano até ter direito à Aposentadoria Normal, efetuando, nesse caso, além de suas contribuições, as contribuições que seriam feitas pela Patrocinadora (Empresa), acrescidas de taxa de administração.

Portabilidade: O Participante desligado da empresa e com pelo menos três anos completos de vinculação ao Plano pode migrar para outra Entidade 100% (cem por cento) do saldo de Conta Total Individual do Participante.

Resgate: O Participante que não estiver em gozo de um benefício do Plano poderá, alternativamente, optar pelo Resgate, correspondente a 100% (cem por cento) do saldo da Conta de Contribuição de Participante, acrescido de um percentual do Saldo de Conta de Contribuição da Patrocinadora (Empresa), que será definido com base no tempo de Vinculação ao Plano acumulado na data do Término do Vínculo Empregatício, conforme mostra a tabela abaixo:

Tempo de Vinculação ao Plano (na data do desligamento)	Percentual do Saldo de Conta de Contribuição da Patrocinadora (Empresa)
Até 5 anos incompletos	0
De 5 anos até 6 anos incompletos	50%
De 6 anos até 7 anos incompletos	60%
De 7 anos até 8 anos incompletos	70%
De 8 anos até 9 anos incompletos	80%
De 9 anos até 10 anos incompletos	90%
Acima de 10 anos completos	100%

E-INVEST
By PREVICERISSON

Manual do Participante

Av. Nicolas Boer, 399 - 11º andar - sala 11
Torre Corporate Time - Cond. Jardim das
Perdizes · São Paulo/SP · CEP 01140-060

